



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO VALE**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ**

INDICAÇÃO Nº ____/2026 – AL

Rodolfo Vale, Deputado Estadual pelo Partido Comunista do Brasil – PCdoB, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem **indicar** para que seja feito encaminhamento de expediente à **Secretaria Municipal de Educação – SEME**, com o objetivo de solicitar a regularização do fornecimento de merenda escolar no Centro de Educação Infantil O Pequeno Príncipe, no município de Macapá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento regular e contínuo de merenda escolar no Centro de Educação Infantil O Pequeno Príncipe. A alimentação escolar constitui direito fundamental das crianças, assegurado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sendo indispensável para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, especialmente na primeira infância. A irregularidade no fornecimento da merenda compromete diretamente a saúde e o bem-estar das crianças atendidas pela unidade, muitas das quais dependem dessa refeição como uma das principais fontes de alimentação diária. A regularização imediata do serviço é medida urgente e necessária para assegurar o pleno exercício do direito à alimentação adequada e à educação de qualidade.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

Rodolfo Vale

Deputado Estadual

PC do B/AP